

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

Número da Nota 00000016

Data e Hora de Emissão 03/07/2025 08:55:28

Código de Verificação L5DB-7TWU

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 60.082.734/0001-99 Inscrição Municipal: 1.575.075-8 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: ACELERA CARREIRAS LTDA

Nome Fantasia: Tel.: 2131174786

Endereço: AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200, BL006 SALA 0419 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-056

Município: RIO DE JANEIRO UF: **RJ** E-mail: -----

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 22.165.464/0001-90 Inscrição Municipal: ----Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: RUA PADRE VALDEVINO 2528, SALA 02 - DIONISIO TORRES - CEP: 60135-414 Tel.: ----

Município: FORTALEZA UF: CE E-mail: -----

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente as postagens entregues em JUNHO.

## **VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00**

## 17.06.05 - Elaboração de desenhos, textos ou demais materiais publicitários

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.